



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

AEPETI- AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

Período de Referência: Novembro a Dezembro 2021

Serviço de Proteção Social [x] Básica [x] Especial

1- IDENTIFICAÇÃO:

Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Rebouças

Endereço: Av. Rebouças, 350 – Jd. Luz D'Alma – Sumaré/SP

Telefones: (019) 3828- 7850

Email: contato@cer.org.br

Site: <http://cer.org.br/>

2- RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Dantas Silva

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Rebouças, 350 – Jd. Luz D'Alma – Sumaré/SP

Telefone: (019) 3828- 7850

E-mail: waleria@cer.org.br

3- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:

Nome: Waleria Atiani Neres Teixeira

Cargo: Coordenadora geral

N. do Conselho de Classe: 339944

Endereço: Av. Rebouças, 350 – Jd. Luz D'Alma – Sumaré/SP

E-mail: waleria@cer.org.br

4- ÓRGÃO GESTOR:

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

E-mail: apoiotec.siades@gmail.com



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

5- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

5.1- Identificação do Objeto: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

5.2- Objetivo Geral: Desenvolver ações estratégicas para prevenção e erradicação do trabalho infantil.

5.3- Público Prioritário:

Crianças e adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis anos), ressalvada a condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), independentemente da sua condição ocupacional, em situação de trabalho infantil, e atores envolvidos na defesa e no atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

5.4- Campo da vulnerabilidade social:

No Brasil ainda existe uma cultura enraizada, de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional. O trabalho infantil é um fenômeno que não se restringe às famílias em situação de pobreza, apesar de ser um forte fator de vulnerabilidade. O trabalho precoce pode ocorrer com crianças e adolescentes de todas as classes sociais. Juntamente com o fator econômico e a questão cultural, a crença de que trabalhar é “bom” para a formação moral da criança, é apontada como um dos mitos que legitimam o trabalho infantil na sociedade brasileira. O trabalho infantil deve ser constantemente evitado e combatido, mas é importante entender que, excepcionalmente, o adolescente, a partir de 14 anos, pode ser inserido no mercado de trabalho de forma protegida, na qualidade de aprendiz. Conforme previsto na Constituição Federal (artigo 7º, inciso XXXIII), no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 60) e na Consolidação das Leis do Trabalho (artigo 405), o objetivo primordial da aprendizagem é a formação profissional, com a garantia dos direitos trabalhistas e em locais e atividades que não prejudiquem o pleno desenvolvimento do adolescente.

5.5- Dias e Horários de Atendimento:

Segunda-feira à quinta-feira - 07h às 17h.

Sexta-feira - 07h às 16h.

5.6- Meta de Atendimento:

As ações devem abranger todas as regiões do município, em articulação aos 08 CRAS e ao CREAS e contemplar o que dispõe as orientações do Ministério da Cidadania sobre as ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil.

ETAPA/FASE	QUANTIDADE			COMENTÁRIOS
	Prévia	Med.	Real.	

Reuniões com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social- SMIADS	-	-	02	As reuniões aconteceram de forma remota para discutir o fluxo da execução do serviço.
Visitas técnicas aos CRAS	08	-	04	As visitas técnicas foram agendas por telefone, com o propósito de apresentar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e atualizar os dados da planilha existente e iniciar o diagnóstico.
Contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial	-	-	-	Os números de contatos telefônicos foram significativos com a rede para executar as ações.
Reuniões internas com a coordenação	01	-	01	A reunião com a coordenação teve a finalidade de acompanhar o serviço na elaboração e execução das artes gráficas e demais atividades que serão desenvolvidas.

6- PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO:

Neste período de efetivação do trabalho, foram realizadas reuniões presenciais e remotas, visitas técnicas, contatos telefônicos e envios de e-mails.

A articulação feita com a rede socioassistencial, teve como intuito, apresentar o trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. E, com base na planilha com os dados existentes sobre o trabalho infantil, foram apresentadas novas informações e estamos no processo desta atualização.

À frente destes novos dados, haverá a elaboração do diagnóstico, que aumentará a possibilidade de melhores ações para a redução de todas as formas de exploração de trabalho infantil, com a efetivação dos direitos da criança e do adolescente garantindo sua proteção integral.

7- RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO:

7.1- Recursos Humanos:

FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Assistente Social	Deise Cardoso Rodrigues	30 horas semanais	CLT

7.2- Estrutura Física:

DESCRIÇÃO SCFV- ALVORADA	QUANTIDADE	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Área de Espera	01	01	Manutenção	Compartilhado



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

			básica	
Recepção	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Sala Coordenação/Gerência	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Sala de Administrativo	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Sala Adm/Financeiro	01	-	-	Compartilhado
Sala da Diretoria	01	01	-	Compartilhado
Refeitório / Pátio de Atividades	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Sala de Atividades Multiuso	01	01	-	Compartilhado
Cozinha	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Dispensa de alimentos	01	01	Manutenção básica	Exclusivo
Sala Coordenação/Equipe Técnica	01	01	-	Compartilhado
Sala Equipe Técnica	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Sala de atividades Socioeducativa	03	-	Manutenção básica	-
Sala de Atendimento/Reunião	01	01	Manutenção básica	Exclusivo
Sala de Manutenção	01	-	-	Exclusivo
Banheiro feminino	02	02	Manutenção básica	Compartilhado
Banheiro masculino	02	02	Manutenção básica	Compartilhado
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Lavanderia	01	01	Manutenção básica	Exclusivo
Laboratório de informática	01	01	-	Exclusivo e Compartilhado
Almoxarifado	01	01	-	Exclusivo
Vestiário masculino com acessibilidade para pessoas com deficiência	01	01	-	Compartilhado
Vestiário feminino com acessibilidade para pessoas com deficiência	01	01	-	Compartilhado
Sala de atividades culinárias	01	-	-	Exclusivo

Campo de futebol	01	-	Manutenção básica	Exclusivo
Espaço de lazer gramado	01	01	Manutenção básica	Compartilhado

7.3- Recursos Físicos:

DESCRIÇÃO SCFV-ALVORADA	QUANTIDADE	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Veículo	05	05	Manutenção mecânica	Compartilhado
Telefone	10	02	-	Compartilhado
Computadores	23	01	Manutenção de computador	Exclusivo
Notebook	03	-	-	Exclusivo
Câmera fotográfica	03	01	-	Compartilhado
Impressoras	05	01	Manutenção	Compartilhado
Cadeiras plásticas	262	-	-	Exclusivo
Cadeiras de ferro	43	-	-	Exclusivo
Cadeiras de escritório	30	01	Manutenção básica	Exclusivo
Cadeira com apoio	40	-	Manutenção básica	Exclusivo
Mesas para refeitório	15	-	-	Compartilhado
Mesa de reunião	01	-	-	Compartilhado
Mesa de escritório	24	01	-	Exclusivo
Bebedouro	01	01	Manutenção básica	Compartilhado
Longarinas	02	-	-	Compartilhado
Geladeira	03	-	Manutenção	Compartilhado
Freezer	03	-	-	Compartilhado
Micro-ondas	01	-	Manutenção	Compartilhado
Fogão	01	-	Manutenção	Compartilhado
Armários de escritório	09	-	-	Exclusivo
Armário de aço	08	01	Manutenção básica	Compartilhado
Gaveteiro de aço	03	-	Manutenção básica	Exclusivo
Ar condicionado	11	01	Manutenção	Compartilhado
Ventiladores	11	01	Manutenção	Compartilhado
Equipamentos	21	-	Manutenção	Exclusivo



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

de música			básica	
Aparelho de som	03	-	-	Exclusivo
Caixa de som	01	-	-	Compartilhado
TV LCD	01	-	-	Compartilhado
Projetor	02	-	-	Compartilhado
DVD	01	-	-	Compartilhado
Estante de aço	14	-	-	Compartilhado
Roupeiro de Aço	03	-	-	Compartilhado
Gabinete de cozinha	01	-	Manutenção básica	Compartilhado
Máquina de costura	01	-	-	Exclusivo
Fones com microfone	10	-	-	Compartilhado
Multifuncional Brother	01	-	-	Compartilhado
Relógio de Ponto	01	01	-	Compartilhado
Cadeira Executiva	30	01	Manutenção básica	Exclusivo
Ventilador de chão	04	01	Manutenção básica	Exclusivo e Compartilhado
Toldo cortina retrátil	01	01	Manutenção básica	Exclusivo

7.4- Recursos Financeiros:

Controle financeiro	Saldo anterior	Receita	Despesas	Saldo p/ mês
Federal				
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 13.371,17	R\$ 0,00	R\$ 13.371,17
Dezembro	R\$ 13.371,17	R\$ 26.742,34	R\$ 95,96	R\$ 38.523,64

8- REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO COM AS QUAIS HÁ ARTICULAÇÃO:

Órgão/Serviço	Articulação	Frequência
CRAS	Realizadas reuniões presenciais, contatos telefônicos, visitas técnicas e envios de e-mails;	Diariamente
CREAS	Contatos telefônicos;	Eventual
OSCs	Reuniões, contatos telefônicos, visitas técnicas e envios de e-mails	Diariamente
SCFV	Contatos telefônicos;	Semanalmente
SMIADS	Reuniões presenciais e remotas, contatos telefônicos e envio de e-mails	Semanalmente
Cadastro Único	Contatos telefônicos	Eventual



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

9- OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Construir propostas integradas com a rede socioassistencial e intersetorial para o estabelecimento de parcerias e estratégias para ações de mobilização e campanhas de combate ao trabalho infantil	Reuniões de equipe; Reuniões com a rede socioassistencial; Visitas técnicas; Articulações com a rede socioassistencial; Atualização de levantamento de dados dos casos sinalizados em situação de trabalho infantil; Avaliação do diagnóstico sobre a situação do trabalho infantil do município.	Sensibilização da sociedade contextualizando as informações sobre as formas de exploração do trabalho infantil.
Possibilitar a aprendizagem e a formação profissional de adolescentes maiores de 14 anos.	Reuniões de equipe; Reuniões com a rede socioassistencial; Visitas técnicas; Articulações com a rede socioassistencial; Atualização de levantamento de dados dos casos sinalizados em situação de trabalho infantil; Avaliação do diagnóstico sobre a situação do trabalho infantil do município.	Consensualização com a rede socioassistencial para ofertar atividades socioeducativas nos SCFVs que possibilitem aos adolescentes uma qualificação profissional, e sua inserção no mercado de trabalho.
Contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	Reuniões de equipe; Reuniões com a rede socioassistencial; Visitas técnicas; Articulações com a rede socioassistencial; Atualização de levantamento de dados dos casos sinalizados em situação de trabalho infantil; Avaliação do diagnóstico sobre a situação do trabalho infantil do município.	Articulação e intensificação com a rede socioassistencial na busca de melhor efetivação para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo sua proteção integral.

10- TRANSPARÊNCIA:



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

O Centro Educacional Reboças reúne e publicam suas parcerias celebradas, ações executadas e demais informações sobre seus serviços, programas e projetos em suas mídias sociais e site, que preconiza a Lei 13019/2014 com a finalidade de dar ampla transparência aos valores pagos, execução do objeto com recursos da parceria.

10.1- Descreva como se dá a identificação da parceria no local de execução:

Parceria identificada em área de espera de visitas na entrada da instituição, bem como nos veículos de comunicação da instituição.

10.2- Encontram-se disponíveis no site da OSC:

Todas as parcerias celebradas com a administração pública	X
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável	X
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	X
Descrição do objeto da parceria	X
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	X
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo	-
Atividades e resultados	X
Estatuto social atualizado	X
Termos de ajustes	-
Planos de trabalho	X
Relação nominal dos dirigentes	X
Valores repassados	X
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos	X
Remuneração individualizada dos dirigentes	X
Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	X
Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos	X
Regulamento de compras	X
Regulamento para contratação de pessoal	X

10.3- Descreva como se dá a identificação da parceria nos materiais impressos pela OSC:

A OSC identifica a parceria de todos os materiais impressos.

10.4- Descreva como se dá a identificação da parceria no site, publicações na mídia e nas redes sociais:

Há a identificação de parcerias ilustradas no fim da página do site, bem como nos banners, cartazes e informativos publicados nas mídias sociais da instituição.



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

10.5- Descreva como se dá a identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores e usuários:

A OSC identifica a parceria por meio dos uniformes utilizados.

10.6- Descreva como se dá a identificação da parceria nos veículos utilizados na execução do objeto:

Atualmente em sua frota, a OSC possui dois veículos próprios com a identificação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, bem como os veículos locados possuem a identificação da parceria do Serviço em execução.

11- MONITORAMENTO:

11.1- Descreva de que forma ocorreu o monitoramento ao serviço no período:

O monitoramento ocorreu durante todas as etapas da prestação de serviços:

- Visitas técnicas, contatos telefônicos, envios de e-mails à rede socioassistencial para atualização da planilha que constam os dados das crianças e adolescentes que foram apontadas em situação de trabalho infantil;
- Reuniões presenciais e remotas, contatos telefônicos e envios de e-mails ao apoio técnico da SMIADS para planejamento e execução do trabalho;
- Reuniões de equipe técnica para a elaboração das artes gráficas impressas e digitais na fixação das faixas nos territórios do município.

11.2- Avaliação de resultados:

Neste período de apresentação sobre o trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, observou-se o entrosamento entre os serviços. Refletindo-se sobre as ações mais precisas para combater os mitos sobre o trabalho infantil, pois na cultura brasileira, o trabalho precoce é considerado dignificante a pessoa. É necessário estimular reflexões ainda mais afixadas à população sobre o trabalho infantil, no sentido de sensibilizar a sociedade sobre as consequências dessa prática.

Mediante as ações dessas mobilizações, definiram-se a confecção das faixas que serão expostas em todos os territórios do município, principalmente nos locais que foram sinalizados maiores índices de exploração do trabalho infantil.

A campanha desta arte possibilitará folders e adesivos. Os folders serão disponibilizados à rede socioassistencial para a distribuição aos usuários dos serviços da proteção social básica e especial. Os adesivos serão colados em veículos que circulam no município para alcançar a informação a toda população.

Entrosamento positivo com a coordenação do CREAS para o planejamento da capacitação à rede que acontecerá no ano de 2022, uma oportunidade de formação aos profissionais que atuam em busca ao combate do trabalho infantil.

11.3- Avaliação de impactos:



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

O comprometimento da rede para estimular uma nova oferta de serviços socioeducativos aos adolescentes que participam dos SCFVs, na tentativa de assegurar a retirada daqueles que se encontram em situação de trabalho infantil, contribuindo para o avanço na garantia de direitos que os protejam da exploração do trabalho infantil.

Buscar assegurar:

Encaminhamentos de adolescentes a partir dos 14 anos para programas de aprendizagem;

Encaminhamentos de adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho de forma segura, conforme legislação.

12- MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

Para iniciar a execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPET no município, foram realizadas importantes articulações com a rede socioassistencial, Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS e Sistema de Garantia de Direitos - SGD, visando sensibilizar para a temática sobre a exploração do trabalho infantil, buscar soluções que possam amenizar a problemática, e desta maneira, efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes garantindo sua proteção integral.

Neste período, foram discutidas as possíveis mobilizações e campanhas compostas por artes gráficas impressas e digitais para disseminação em todos os territórios do município de forma que garanta o acesso à informação adequada as crianças, adolescentes, famílias e sociedade.

Torna-se indispensável à articulação periódica e sistemática para que as Ações do Programa, alcancem o proposto em Plano.

12.1- Aspectos que fragilizaram a execução do objeto:

- Dificuldades de agendar as visitas com a rede socioassistencial, devido ao período de férias de alguns profissionais e a escassez de equipe técnica.

12.2- Aspectos que fortaleceram a execução do objeto:

- Entrosamento entre os serviços;
- Orientação da equipe de apoio técnico da SMIADS;
- Acolhimento dos profissionais dos CRAS nas visitas técnicas para discutir os casos em situação de trabalho infantil e a atualização da planilha;
- Consenso entre os profissionais da rede socioassistencial para ofertar atividades socioeducativas nos SCFVs que possibilitem aos adolescentes uma qualificação profissional, e sua inserção no mercado de trabalho.



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

Sumaré, São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

José Dantas Silva
Presidente

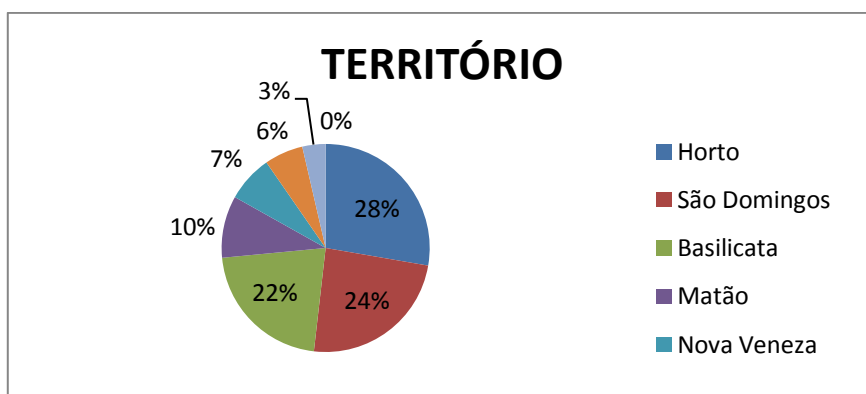
Deise Cardoso Rodrigues
Responsável Técnico CRESS nº 36.427

13- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ANEXOS):

13.1- Gráficos:

Maior ocorrência de trabalho infantil nos territórios:

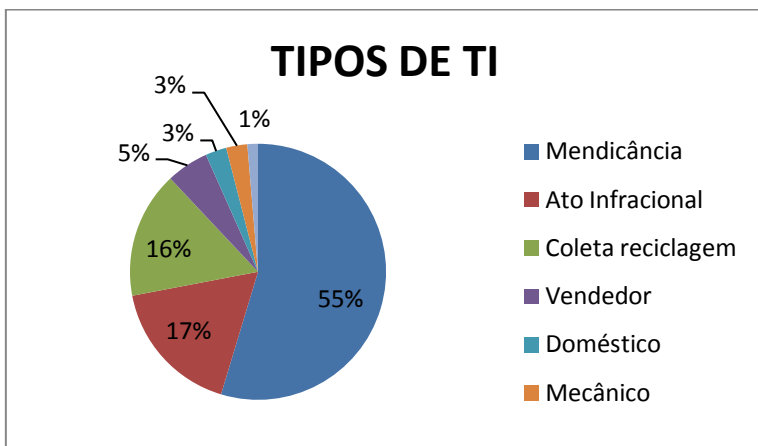
Das seis regiões administrativas de Sumaré, o Horto apresentou maior ocorrência de trabalho infantil com (28%), seguido por São Domingos (24%), Basilicata (22%), Matão (10%), Nova Veneza (7%), Área Cura (6%) e Ângelo Tomazin (3%). A região do Cruzeiro não apresentou nenhum caso.



Tipos de trabalho infantil:

No que se refere às formas de trabalho infantil no município, a maior ocorrência foi: mendicância com 55% dos casos; seguidos de ato infracional (tráfico) com 17%; coleta de reciclagem 16%; vendedor 5%; doméstico e mecânico 3% e agricultor 1%.

Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br



13.2- Fotos tiradas nos territórios do município, locais que provavelmente serão fixadas as faixas para a campanha sobre o trabalho infantil:





Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br





Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br



13.3- Arte que será exposta nos territórios (faixas):

